PORTARIA Nº 001/99

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:

Art.1º - Fica constituída uma Comissão de Coordenação de Concurso, integrada pelos Srs.: Juscelino Ferreira Neves,Vereador , Monclar Monte Alegre Costa, Vereador e Simone Aparecida Rocha, funcionária da Câmara, efetiva.

Art.2º - A Comissão ora formada, sob a presidência do Sr. JUSCELINO FERREIRA NEVES, deverá exercer a coordenação, supervisão e acompanhamento da execução do Concurso Público de Provas e Títulos-Edital nº 001/99, para provimento dos seguintes cargos da Câmara Municipal:

- Copeira
- Procurador Jurídico Parlamentar
- Técnico Contábil

Art.3º - A Comissão ora constituída deverá acompanhar todo o procedimento do concurso, respeitando todas as normas contidas no Edital, obedecidas as disposições legais e constitucionais, submetendo-o à homologação do Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas.

Art. 4º - A Comissão examinará todas as providências necessárias à fiel execução do disposto no Edital e terá seus trabalhos encerrados com o ato de homologação do concurso.

Monte Santo de Minas, 11 de Agosto de 1.999.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Odivaldo Aparecido Lopes – Presidente da Câmara

Laudevino dos Santos – Vice-Presidente da Câmara

Jair Gonçalves da Cruz- 1º Secretário da Câmara